

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 27/3/2017, Seção 1, Pág. 50.

Portaria nº 403, publicada no D.O.U. de 27/3/2017, Seção 1, Pág. 48.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Instituto Brasil de Ciências e Tecnologia Ltda.		UF: GO
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade do Instituto Brasil (FIBRA), com sede no município de Anápolis, no estado de Goiás.		
RELATOR: Luiz Roberto Liza Curi		
e-MEC Nº: 20079601		
PARECER CNE/CES Nº: 646/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/10/2016

I – RELATÓRIO

1. Histórico

O presente processo trata do pedido de recredenciamento da Faculdade do Instituto Brasil (FIBRA), protocolado no sistema e-MEC sob nº 20079601, em 30/10/2007.

Assim se manifestou a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), ao proferir seu parecer sobre o pedido de recredenciamento:

Em 30/10/2007, foi protocolado no Sistema e-MEC, pedido de recredenciamento da Faculdade do Instituto Brasil (FIBRA), localizada no município de Anápolis, no estado de Goiás. A instituição é mantida pelo Instituto Brasil de Ciências e Tecnologia Ltda, a qual é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com personalidade jurídica de direito privado, com fins lucrativos, sede e foro na cidade de Anápolis com inscrição no CNPJ sob nº 03.512.190/0001-14.

Os documentos analisados apresentam como missão A produção do conhecimento, de valores, da cultura e das relações sociais no contexto da sociedade, tanto no âmbito local quanto no cenário nacional e internacional”

A FIBRA apresenta como perfil o compromisso com o ensino de qualidade e excelência para atender a demanda local com foco nas ciências sociais aplicadas e da saúde.

A instituição possui IGC 2, oferecendo os cursos apresentados na tabela 1. Constam registrados no sistema e-MEC pedido de renovação de reconhecimento do curso de Administração, sob nº 200802045, e de reconhecimento do curso de Farmácia com sugestão de protocolo de compromisso (200802141).

Tabela 1. Cursos oferecidos pela Faculdade do Instituto Brasil, atos autorizativo e conceitos.

Cursos	Ato autorizativo	Finalidade	CPC
Administração	Port. 1.302 de 19/04/2005	Reconhec.	2
Biomedicina	Port. 902 de 13/11/2006	Aut.	--
Ciências Contabéis	Port. 2.528 de 19/08/2004	Aut.	2
Direito	Port. 269 de 19/07/2011	Rec..	2
Enfermagem	Port. 936 de 13/11/2007	Aut.	--

Farmácia	Port. 2.809 de 17/08/2005	Aut.	--
Fisioterapia	Port 1.144 de 27/12/2006	Aut.	--
Nutrição	Port. 915 de 13/11/2006	Aut.	--

A comissão de Avaliação realizou visita no período de 31/08 a 04/09/2010, resultando no Relatório de no 80228, com Conceito Institucional (CI) 3. A Comissão atribuiu à avaliação externa desta Instituição os conceitos descritos no quadro abaixo:

Quadro 1. Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação in loco, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento.

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	<i>2</i>
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	<i>3</i>
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	<i>3</i>
<i>4. A comunicação com a sociedade</i>	<i>3</i>
<i>5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho</i>	<i>2</i>
<i>6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios</i>	<i>3</i>
<i>7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	<i>3</i>
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.</i>	<i>3</i>
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes</i>	<i>3</i>
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	<i>3</i>
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Na análise preliminar a FIBRA apresentou no sistema e-MEC o PDI referente ao período 2008 2012. Esse PDI não está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006 pois o seu conteúdo não contempla todas as informações demandadas em cada item/aba. O conteúdo da maioria dos itens constantes no PDI não corresponde às informações demandadas. Os problemas detectados no PDI foram:

- não apresenta informações relativas ao histórico e ao desenvolvimento da Instituição de Ensino;
- não apresenta seus objetivos e metas;
- não apresenta o projeto pedagógico da Instituição. No item correspondente, há informações sobre a composição e as competências do Conselho Pedagógico, órgão máximo da IES;

- nos itens “Organização Didático-Pedagógica” e “Organização Administrativa da Instituição” não há nenhum dos elementos previstos nos incisos IV e VI do art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006;

- no item “Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira”, não são apresentadas as receitas e despesas.

A IES apresentou três relatórios de autoavaliação, datados de outubro de 2005, junho de 2007 e novembro de 2009. Os relatórios de autoavaliação foram elaborados segundo as orientações propostas pela CONAES e contemplaram as dez dimensões. O relatório de autoavaliação de novembro de 2009 subsidiou a avaliação para efeito de cotejamento com o PDI.

Com relação às dimensões, foram feitas as seguintes observações:

DIMENSÃO 1: A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

Das propostas constantes no PDI, os cursos previstos para 2008 não foram implantados e o Regulamento do Quadro de Carreira Docente” ainda não foi implementado. Uma obra, com instalação de elevador para acesso a todos os pavimentos do prédio central de aulas, está em fase de conclusão. Os resultados da autoavaliação e das avaliações externas ainda não estão sendo utilizados para a revisão permanente do PDI. Decorrente da autoavaliação, os serviços da cantina e de reprografia e o atendimento da tesouraria foram reestruturados. Portanto, os indicadores dessa dimensão avaliada configuram um quadro aquém do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

DIMENSÃO 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

No PDI não constam as políticas de ensino, pesquisa e extensão da IES. As políticas institucionais para a graduação não estão formalizadas, entretanto a Comissão verificou “in loco” que os diversos cursos de graduação seguem diretrizes acadêmicas que atendem tanto às diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação, como às exigências do mercado de trabalho. Os alunos apontaram a quantidade de horas-aula – 25 aulas por semana para o Curso de Enfermagem e 20, para os demais cursos - como um diferencial da Instituição.

O Núcleo de Prática Jurídica tem regulamento próprio e suas atividades estão implantadas e acompanhadas. Os cursos de Administração e Ciências Contábeis promovem visitas técnicas a empresas da região de Anápolis. Para os cursos da área da saúde, há programas de integração da Faculdade com a comunidade do entorno que funcionam como “ambulatórios escola”, que são locais prioritários para o desenvolvimento de interações entre a comunidade interna e externa. Por essas características, são ambientes favoráveis à integração das atividades teóricas e práticas. O curso de Administração tem conceito ENADE/2006 igual a 2 (dois) e os demais cursos não tinham concluintes por ocasião dos respectivos ENADE. Atualmente a IES não oferta cursos de pós-graduação. Para a IES, as atividades de pesquisa estão atreladas ao desenvolvimento, pelos alunos, dos trabalhos de conclusão de curso. As atividades de extensão da Faculdade resultam de diretrizes de ações adequadamente implantadas. Todos os cursos de graduação realizam

semestralmente semanas temáticas e a IES promove rotineiramente palestras voltadas para a comunidade interna e externa. Há também o semanalmente o Programa Gente de Fibra, de responsabilidade da IES, transmitido pelo canal fechado de televisão de Anápolis, por uma rádio local e disponibilizado na Internet. Os indicadores desta dimensão configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

DIMENSÃO 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Embora as informações do PDI sejam vagas, as ações de responsabilidade social praticadas pela IES estão coerentes com os demais documentos apresentados. A IES estabelece parcerias com órgãos públicos, tais como polícia militar, ministério público, prefeituras, que se revertem em descontos nas mensalidades dos alunos. Há um convênio firmado com a Organização das Voluntárias de Goiás para execução de programa de bolsas universitárias e, por esse convênio, os alunos contemplados, em contrapartida, prestam serviços em órgãos públicos. A IES também participa do ProUni. Para desenvolvimento dos estágios, a IES tem firmado diversos convênios com instituições públicas e privadas. As ações da IES com vista à inclusão social resultam de diretrizes institucionais implantadas, tais como a “Ação Social FIBRA”, e também de colaboração com outros órgãos tais como polícia militar e Secretaria Municipal de Saúde. Com vista à defesa do meio ambiente, a IES tem projetos de preservação do cerrado e procedimentos de coleta seletiva de lixo e dejetos de experimentos da área de saúde. Portanto, a responsabilidade social da IES, considerando suas relações com a sociedade com vistas à inclusão social e defesa do meio ambiente, configura-se num quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

DIMENSÃO 4: A comunicação com a sociedade.

Existem ações de comunicação da FIBRA com a sociedade civil, embora não sejam reflexos de políticas estabelecidas no PDI. Os canais de comunicação utilizados pela IES incluem um site institucional para consulta do público externo e da comunidade acadêmica. São sistematicamente produzidos materiais impressos e inserções em diversas mídias (jornal impresso, rádio, TV, outdoors e panfletos) para divulgação das atividades acadêmicas e processo seletivo. Além disso, a FIBRA produz um programa semanal difundido pela Internet e por rádio e TV locais sobre temas de interesse da sociedade e de divulgação cultural, com o apoio de seus professores e alunos e de parceiros institucionais. A ouvidoria da IES está implantada, embora não esteja formalmente regulamentada. O contato da comunidade com a ouvidoria se dá por email disponibilizado em seu site institucional, por telefone ou diretamente com o ouvidor, em horários semanais predeterminados e em ambiente dedicado para esse fim. Isso caracteriza um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

DIMENSÃO 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

A IES cita em seu PDI e no Regimento Interno, um Regulamento do Quadro de Carreira Docente e um Plano de Cargos e Salários para os técnico-administrativos, os quais apresentam as políticas de progressão funcional e capacitação. Conforme pôde ser verificado nos contratos docentes, os mesmos são enquadrados em três categorias, conforme a titulação de especialista, mestre ou doutor. As remunerações são maiores para as maiores titulações. Na reunião com os docentes, esta informação foi confirmada. Constatou-se também condições adequadas de trabalho, em conformidade com os documentos consultados. Como constatado na documentação verificada, os docentes possuem o mínimo necessário para a categoria da IES. A FIBRA possui 71 docentes, sendo que 17 são recém-contratados e por este motivo não se encontram cadastrados no e-MEC. Dos cadastrados, 17 foram excluídos pela Comissão por terem tido seus contratos rescindidos. Atualmente, a Instituição conta em seu quadro docente com 47 (66,2 %) especialistas, 20 (28,2%) mestres e 04 (5,6%) doutores, sendo 10 (14,1%) horistas, 47 (66,2%) em tempo parcial e 14 (19,7%) em tempo integral, todos contratados no regime CLT, conforme a formação acadêmica. A IES apresentou, no momento da visita, o Plano de Carreira e Incentivo aos Docentes. No entanto, a elaboração desse plano não contou com a participação dos professores, que ainda não conhecem seu conteúdo. Esta Comissão não encontrou também qualquer documentação que comprovasse sua aprovação no Conselho Superior. O Plano de Carreira, portanto, não está implementado, não foi difundido na comunidade docente, nem homologado no Ministério de Trabalho e Emprego. A IES apresentou, no momento da visita, o Plano de Cargos e Salários do pessoal técnico-administrativo. Embora no PDI haja referência a oferta de oportunidades de aperfeiçoamento para seus funcionários técnico-administrativos, constatou-se que eles não haviam, até o momento, usufruído de qualquer benefício. A maioria foi contratada recentemente e desconhecem o Plano de Cargos e Salários. A Comissão observou ainda que a remuneração deles é conforme o cargo que ocupa, e não pela formação ou titulação que possuem. O Plano de Cargos e Salários, portanto, não está implementado, não foi difundido entre os técnico-administrativos, nem homologado no Ministério de Trabalho e Emprego. Os indicadores dessa dimensão caracterizam um quadro aquém do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

DIMENSÃO 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

A administração da FIBRA é composta pelos seguintes órgãos: Administração Superior e Administração Básica. O primeiro é formado pelo Conselho Pedagógico e pela Diretoria Geral. A Administração Básica é composta pelas coordenadorias de curso, em conformidade com o PDI e com o Regimento Interno. O Conselho Pedagógico é o órgão máximo e deliberativo, composto pela diretorias Geral, Administrativa e Acadêmica, representantes docente, discente e técnico-administrativo, bem como um representante da entidade mantenedora. Segundo os dirigentes, o Conselho se reúne ordinariamente uma vez por semestre, embora a comissão tenha verificado que a última reunião registrada em ata tenha ocorrido em março de 2005. A Diretoria Geral é o órgão executivo e é composta pelos diretores geral, administrativo e acadêmico. Os diretores são designados pela Mantenedora. Verificou-se que não existe independência e autonomia da Mantenedora com relação aos órgãos colegiados, pois a Diretoria Geral e a presidência do Conselho Pedagógico são exercidas pela própria representante da Mantenedora. Não há

participação de representante da comunidade no Conselho Pedagógico. O Conselho Pedagógico, conforme relatado por discentes e docentes, cumpre seu papel em conformidade com o regimento da IES. A Coordenadoria de cada curso é composta pelo coordenador de curso, por todos os docentes e um representante discente que se reúnem, ordinariamente, duas vezes por ano, conforme contatado por meio dos livros de atas. Segundo os coordenadores, os docentes e os discentes, a Coordenadoria de Curso tem função de colegiado, com atuação efetiva, cumprindo o que consta no regimento da FIBRA. Os indicadores dessa dimensão correspondem, então, a um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

A IES conta atualmente com dois prédios amplos, sendo que no primeiro funciona a administração, todos os laboratórios, biblioteca, além de ambientes dedicados a outras atividades acadêmicas. No segundo prédio - prédio central de aulas - três dos cinco andares estão em uso. Em ambos os prédios, os espaços são amplos atendem satisfatoriamente às atividades acadêmicas, administrativas e de convivência. Outros dois prédios são utilizados para o atendimento da comunidade externa (ambulatórios clínicos) e para a convivência da comunidade acadêmica da FIBRA. Além desses prédios, um terceiro está sendo construído para abrigar um outro auditório. As atuais instalações para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, espaços de convivência e para laboratórios já são quantitativa e qualitativamente adequadas. Com a finalização das obras em andamento, serão disponibilizadas novas salas de aula, espaços de convivência e para eventos. Há planos para a adequação de um antigo galpão para transformá-lo em refeitório. Os serviços de informática foram recentemente terceirizados. Há reclamações dos estudantes em relação à obsolescência dos computadores disponibilizados nos laboratórios de informática. O acervo da biblioteca atende de maneira satisfatória à comunidade acadêmica. Não há uma política definida para a atualização e ampliação do acervo, mas isso vem ocorrendo à medida das demandas. Tanto docentes como discentes estão satisfeitos com a qualidade e a diversidade do acervo. A biblioteca dispõe apenas de um sistema informatizado para uso exclusivo dos funcionários, não havendo ainda um sistema informatizado que atenda à comunidade docente e discente. Para o atual porte da Instituição, o espaço físico da biblioteca é adequado. Assim, os indicadores dessa dimensão, relativos à atual infraestrutura disponível na IES, configuram-se num quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

DIMENSÃO 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.

Os procedimentos de autoavaliação institucional não constam do PDI. A autoavaliação está adequadamente delineada, conforme documentação apresentada, e está baseada no referencial teórico e orientações da CONAES. As avaliações são aplicadas semestralmente, na forma de questionários impressos, em salas de aula. O relatório é feito anualmente, com alto índice de participação dos docentes e discentes. A Comissão verificou que os técnico-administrativos não participaram das avaliações até o momento. Na reunião com a CPA, isso foi justificado pela pequena quantidade de técnico-administrativos e que as avaliações destes é realizada de modo informal junto à diretoria. A CPA está composta por: um docente, como presidente; a diretora geral; a representante da Mantenedora; um representante do corpo docente de cada

curso de graduação e um representante do corpo técnico-administrativo, um do corpo discente e um da sociedade externa. Além destes, a CPA conta com um corpo de consultoria composto por quatro pessoas. Essa composição está coerente com os documentos apresentados. Os resultados da autoavaliação são divulgados e expostos em quadros de avisos para a comunidade acadêmica. Embora os relatórios não esclareçam o planejamento das ações e dos processos, a Comissão verificou que a CPA tem acesso fácil à diretoria geral da IES e as principais providências identificadas nos últimos relatórios foram tomadas. Segundo os docentes, técnico-administrativos e discentes, houve melhoria, por exemplo, no serviço da secretaria, que aumentou o número de funcionários, e nos serviços da cantina e reprografia. Os indicadores dessa dimensão configuram-se num quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

DIMENSÃO 9: Políticas de atendimento aos discentes

A FIBRA efetua diversas ações de atendimento aos estudantes. Entretanto, a única política relativa a esse tema expressa claramente em seu PDI diz respeito ao atendimento de estudantes portadores de necessidades especiais. O atendimento psicopedagógico oferecido pela FIBRA está implantado desde 2005, estando a cargo de uma psicóloga que também compõe o quadro docente da Instituição. Constatou-se a efetividade desse serviço por meio dos relatos dos discentes. Na IES, não há um Diretório Acadêmico estruturado formalmente. De forma objetiva, a organização estudantil tem se restringido a representantes de turma e a escolha de um representante para cada conselho da Instituição. A IES tem apoiado os estudantes na organização de eventos internos. Os processos de acesso e de permanência dos estudantes estão adequadamente implantados pela IES. A Instituição disponibiliza espaços de convivência satisfatórios. Novas áreas para esse fim estão em construção. Não há políticas claramente estabelecidas para o acompanhamento dos egressos, apesar disso ser feito informalmente. A FIBRA mantém convênios com diversas instituições públicas e privadas para a oferta de estágios a seus alunos, para descontos especiais no valor de suas mensalidades e para bolsas de estudo. Um número considerável de alunos é contemplado com bolsas do PROUNI ou com o FIES. Os indicadores dessa dimensão configuram-se num quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

DIMENSÃO 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Não há informações sobre a capacidade e sustentabilidade financeira da IES no PDI. Investimentos adequados para o desenvolvimento das atividades acadêmicas (construções, manutenção, mobiliário, atualização do acervo bibliográfico, equipamentos e material laboratorial) estão sendo executados nos últimos 3 anos. Os investimentos relativos aos cursos são feitos sob demanda, principalmente das coordenações de cada curso. Com base nos demonstrativos financeiros apresentados (Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados dos exercícios de 2008, 2009 e 1o semestre de 2010), pode-se constatar bons indicadores de sustentabilidade e eficiência econômico-financeira. No entanto, não há políticas claramente estabelecidas que norteiem tais investimentos. Os indicadores para esta dimensão configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Acrescenta-se que a comissão relatou que a instituição não atende ao requisito legal referente ao Plano de carreira, pois ainda não foi encaminhado ao Ministério do Trabalho.

Considerações da SERES

Em síntese, de acordo com o relato dos avaliadores in loco, a instituição atende satisfatoriamente a oito dimensões. Possui corpo docente com titulação adequada, inclusive com mestre e doutores em seu quadro. As instalações são apropriadas para as atividades, contando com facilidade de acesso para portadores de necessidades especiais, além de acervo bibliográfico satisfatório. Porém algumas fragilidades foram relatadas pelos avaliadores que deverão ser saneadas, como por exemplo: encaminhamento do plano de carreira para o órgão competente, bem como sua implementação pela faculdade. Acrescenta-se que dos oito cursos oferecidos pela instituição, somente dois foram reconhecidos pelo MEC; há um pedido de renovação de reconhecimento e o reconhecimento do curso de Farmácia está sob sugestão de protocolo de compromisso. Recomenda-se que a faculdade protocole pedidos de reconhecimento dos cursos restantes, que já estão com seus atos vencidos.

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da Faculdade do Instituto Brasil, mantida pelo Instituto Brasil de Ciências e Tecnologia Ltda., ambos localizados no município de Anápolis, Estado de Goiás, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

2. Considerações do Relator

O processo data de 2007. São inacreditáveis 9 (nove) anos de vigência tramitatória, se puder acionar o neologismo. Em todo esse período, a Instituição de Ensino Superior (IES) manteve Índice Geral de Cursos (IGC) 2 (dois), atualizado em 2014. O Conceito Institucional (CI) 3 (três) é de 2010. São períodos que demonstram baixo desempenho, de um lado, e defasagem avaliativa, de outro. De toda forma, não se tem a menor possibilidade de se estabelecer, hoje, um julgamento de mérito adequado para a continuidade da IES. É claro que o IGC deve ser considerado com seus limites, o que não desabona sua função de identificar a baixa qualidade.

De outro lado, ainda, há uma série de agravantes do lado de cá, do agente público. O processo, além do período SERES/Inep, está no CNE há 404 dias, tendo sido redistribuído a esse relator em julho/agosto do presente ano. Esse dano deve ser levado em conta. Não para minimizar o impacto da baixa qualidade, mas para considerar alternativas.

Nessa direção é, também, essencial buscar garantir o interesse dos estudantes, principalmente, mas também do corpo social da IES e suas decorrências, mesmo que pouco articuladas, regionais.

Assim, deve-se identificar que a IES necessita ser submetida, de imediato, a uma nova avaliação, visando à renovação do ato autorizativo. Independentemente das ocorrências ou supervisão, capítulo em que se tem a impressão de certas defasagens, é essencial que se restabeleça ou seja atualizada a referência avaliativa *in loco*.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade do Instituto Brasil (FIBRA), com sede na BR060/153, KM 97, nº 3400, no bairro Zona Urbana, no município de Anápolis, no estado de Goiás, mantida pelo Instituto Brasil de Ciências e Tecnologia Ltda., com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 1 (um) ano, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 2, de 4 de janeiro de 2016, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, no qual a SERES deverá iniciar um novo processo de credenciamento da IES, imediatamente após a publicação em Diário Oficial do homologado ministerial.

Brasília (DF), 6 de outubro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de outubro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente